ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
GABINETE DO PREFEITO
Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20

PORTARIA Nº13/2019

De 02 de Fevereiro de 2019

"Renova a cessão do servidor para exercer atividades junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe e da outras Providências".

O Prefeito Municipal de Cedro de São João - SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando requisição do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, a cerca de renovação de cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº **20174/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º - Renova a cessão e coloca a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo prazo de (01) ano o servidor, **NERACTON BARBOZA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF N° 588.986.705-91e RG N° 3006298-5 SSP/SE, para exercer as suas funções laborativas no Fórum Thieres Gonçalves de Santana, na Comarca de Cedro de São João – Se, a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Mensalmente será fornecida frequência funcional da elencada servidora pública municipal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João/SE, 02 de Fevereiro de 2019.

NEUDO ALVES
Prefeito Municipal